



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 133/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0002010-78.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **IVANA BARROS FONTES TELES PEIXOTO**, Analista Judiciário da Área Judiciária removida para este Tribunal, para exercer como 1ª substituta, o Cargo em Comissão - CJ-3 de Assessor Especial da Presidência deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular.

Art. 2º. Designar o servidor **ROOSEVELT GOMES QUINTINO DE HOLANDA CAVALCANTE**, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, o Cargo em Comissão citado no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 3º. Designar o servidor **PEDRO AUGUSTO DE HOLANDA FALCÃO**, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, o Cargo em Comissão citado no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular, do 1º e 2º substitutos.

Art. 4º. Designar a servidora **KLEZIANE DUARTE SOARES DIAS**, requisitada da Universidade Federal de Alagoas, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada - FC-5 de Oficial de Gabinete da Presidência, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular.

Art. 5º. Designar o servidor **INGMAR CHAGAS FEBRÔNIO ALVES**, Analista Judiciário da Área Judiciária removido para este Tribunal, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 4º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 6º. Designar o servidor **FABIANA HENRIQUE DE BRITO E SILVA**, Analista Judiciário da Área Administrativa, removida para este Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 4º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular, do 1º e 2º substitutos.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 11 de março de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0865074** e o código CRC **FDE3F65D**.